



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E TECNOLÓGICO - IDHTec**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96, com sede administrativa na Praça Guedes de Miranda, 30, Centro- Maragogi- CEP: 57.955-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fernando Sérgio Lira Neto, inscrito no CPF: 190583144-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E TECNOLÓGICO - IDHTec**, estabelecido na Av. Presidente Getúlio Vargas, 169 - 1º andar - sala 103, São José - Carpina/PE, CEP: 55. 815 - 105, inscrita no CNPJ nº 09.563.076/0001-08, neste ato representada pelo diretor Presidente, Adm. Sheron Barbosa Freitas da Silva, inscrito no CPF sob nº 058.487.914-81, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o Contrato nº 11/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **11/2019**, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de concurso público de provas e provas e títulos, para seleção dos servidores que integrarão o quadro permanente de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência contratual, conforme previsão do parágrafo único na **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DOS SERVIÇOS**, do Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do **CONTRATO** original que não tenham sido implicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A




ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS



E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Maragogi, Estado de Alagoas, em 15 de agosto de 2019.

  
**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL  
CONTRATANTE

  
**SHERON BARBOSA FREITAS DA SILVA**  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E TECNOLÓGICO - IDHTec  
CNPJ: 09.563.076/0001-08  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Andreyanna B. S. de Souza  
CPF: 123.424.414-44

Nome: Jessica YR de L  
CPF: 381.649.898-19